



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 544/2020
De: 15 de Dezembro de 2020

*“Concede Prorrogação da Licença Saúde ao servidor **Luiz Domingues** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação da **Licença para tratamento de Saúde** ao servidor **Luiz Domingues** inscrito no CPF: 352.831.811-20 e matrícula nº 45 lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Vigia, conforme Atestado Médico emitido pelo Dr. José Luis Maida Junior CRM-MT 4640.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 03/12/2020 até a cessação do benefício fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social, mediante o resultado da “Comunicação de Decisão” da perícia agendada para 03/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 15 de Dezembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal